SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1613

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE - PERÍODO: SET/2016 A AGO/2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 a Ago/2017 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.067.739,12
Pessoal Ativo	1.067.739,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-2.334,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-2.334,30
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.070.073,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.455.084,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.455.084,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.070.073,42	3,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.767.305,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.678.939,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.590.574,56	5,40
Nota:		
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

ELCIO SILVA REIS
268.425.358-75
Presidente

ADILSON NUNES DE AVELAR
106.841.128-76
Contador

ENI MARIA DOS SANTOS
296.082.858-52
Resp. Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2203], CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:E36A7F4C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO N. 07 / 2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n. 8 666/93, Art. 24, Inciso II.

OBJETO: SEGURO ANUAL PARA O VEÍCULO FORD ECOSPORT, Placa CZA 0018, ano 2009.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.596,47 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) anual.

VIGÊNCIA: 04/09/2017 a 03/09/2018

Câmara Municipal, 04 de setembro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:2BCE298E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/12

Termo Aditivo 006 ao Contrato nº 149/12
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e SMARapd Informática Ltda.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 149/12, celebrado em 27 de julho de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato: prorrogação da vigência, retroagindo ao dia 31 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017. Data de assinatura: 01 de agosto de 2.017.

Bocaina, 27 de setembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4FEC750C

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/17 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/17

Contratantes: Município de Bocaina e Associação a Vida da Gente - "A Vida".
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMADA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$50.270,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2.017.

Bocaina, 27 de setembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FFE2388F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/17 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/17

Contratantes: Município de Bocaina e Cícero Alves dos Santos.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMADA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$19.584,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2.017.

Bocaina, 27 de setembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:187519A2

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/17 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/17

Contratantes: Município de Bocaina e Alessandro Alves dos Santos.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMADA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$19.782,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2.017.

Bocaina, 27 de setembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6E6EEB7D

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/17 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/17

Contratantes: Município de Bocaina e José Aparecido dos Santos.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMADA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$17.971,20. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2.017.

Bocaina, 27 de setembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EE51C084

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/17 - DISPENSA Nº 004/14

Termo Aditivo 004 ao Contrato nº 086/14
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Izidoro Baccarin Júnior.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 086/14, celebrado em 16 de julho de 2014, relativamente à Cláusula Primeira letra, "b", cujo prazo de vigência fica prorrogado, retroagindo ao dia 16 de julho de 2017 e terminando em 16 de setembro de 2017; e letra, "c", cujo valor mensal é de R$1.200,00. Data de assinatura: 05 de setembro de 2.017.

Bocaina, 27 de setembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A9280FE3

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.075, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública EUNICE RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA, exercendo a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública **EUNICE RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº 20.004.664 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função pública de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar

nº 256 de 31 de outubro de 2011 a partir de 09 de junho de 2017, conforme processo administrativo nº 7508/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:22AE1848

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.074, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, RG nº 23.327.991-X SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 09 de junho de 2017, conforme processo administrativo nº 7508/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D4E7B1E4

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.076, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública VALQUIRIA DONIZETE ALVES, exercendo a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública VALQUIRIA DONIZETE ALVES, RG nº 25.268.310-9 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 256 de 31 de outubro de 2011 a partir de 12 de junho de 2017, conforme processo administrativo nº 7621/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A0E3B811

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.086, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública LUCIANE APARECIDA MÁXIMO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública LUCIANE APARECIDA MÁXIMO, RG nº 26.699.786-7 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 04 de maio de 2017, conforme processo administrativo nº 5267/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DC238272

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.087, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALES, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALES, RG nº 40.919.212-0 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Língua Inglesa)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7B05BD4C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.088, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao servidor público RAFAEL HENRIQUE POSSANI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Música) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 09 (nove) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público RAFAEL HENRIQUE POSSANI, RG nº 40.960.035-0 SSP/SP, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Música)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 09 (nove) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D3497307

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.089, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública RENATA PERDIGÃO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública RENATA PERDIGÃO, RG nº 57.027.855-7 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Língua Inglesa)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1C5C1F40

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.090, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Física) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN, RG nº 40.646.679-8 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Educação Física)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9AC6A725

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.091, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao servidor público PEDRO PAULO SOUZA MOURA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Música) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público PEDRO PAULO SOUZA MOURA, RG nº 35.631.654-3 SSP/SP, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Música)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B7F4414C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.092, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública SUELI ANKLAM, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Música) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública SUELI ANKLAM, RG nº 7.595.450-3 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Música)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:71E0D380

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.093, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao servidor público EDINALDO DOS SANTOS, exercendo a função pública de Professor de Educação Básica (Música) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público EDINALDO DOS SANTOS, RG nº 45.966.280-6 SSP/SP, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função pública de **Professor de Educação Básica (Música)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 256 de 31 de outubro de 2011, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A3B3C692

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.094, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública CLEONICE ROCHA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Física) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública CLEONICE ROCHA, RG nº 34.873.768-3 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Educação Física)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 7897/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C067F335

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.097, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública MÁRCIA MORON, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública MÁRCIA MORON, RG nº 23.439.775-5 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Educação Física)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 01 de setembro de 2017, conforme processo administrativo nº 9008/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2EC7DD0B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.098, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública JULIANA DE CASSIA TOSCHI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública JULIANA DE CASSIA TOSCHI, RG nº 29.246.550-6 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Educação Física)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 01 de setembro de 2017, conforme processo administrativo nº 9008/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BCB42F9D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.099, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao servidor público JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA, exercendo a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA, RG nº 15.381.686-7 SSP/SP, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função pública de **Professor de Educação Básica (Música)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 256 de 31 de outubro de 2011, a partir de 09 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 8939/2017- PMI.

Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:97CE266A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.100, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALES, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 07 (sete) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALES, RG nº 40.919.212-0 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Língua Inglesa)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 07 (sete) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 04 de setembro de 2017, conforme processo administrativo nº 8940/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7685F9CB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.101, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública RAQUEL STOCCO ALMEIDA SILVA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública RAQUEL STOCCO ALMEIDA SILVA, RG nº 25.492.187-5 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 21 de julho de 2017, conforme processo administrativo nº 8234/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:363242D8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 40.014.933-3 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 01 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 8234/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:314FC8EB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública ROSANGELA LOPES RODRIGUES, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública ROSANGELA LOPES RODRIGUES, RG nº 16.285.807-3 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 03 de maio de 2017, conforme processo administrativo nº 8234/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:14257E10

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública ANDREA ALVES DIONÍSIO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública **ANDREA ALVES DIONÍSIO**, RG nº 24.339.006-3 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 14 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 9091/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5274A25B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública DEBORA APARECIDA BARTIPAIA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública **DEBORA APARECIDA BARTIPAIA**, RG nº 25.579.320-0 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 13 de junho de 2017, conforme processo administrativo nº 6485/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D27ED1A0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede a servidora pública DEBORA APARECIDA BARTIPAIA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública **DEBORA APARECIDA BARTIPAIA**, RG nº 25.579.320-0 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015 a partir de 13 de junho de 2017, conforme processo administrativo nº 6485/2017- PMI.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AF6483E0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Cessa os efeitos da Portaria nº 261, de 07 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública DANIELE JULIA NASCIMENTO DA COSTA para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam **CESSADOS**, a partir de 01 de setembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 261, de 07 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública **DANIELE JULIA NASCIMENTO DA COSTA**, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, voltando a exercer a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, conforme processo nº 8938/2017 – PMI.

Artigo 2º – A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:30309220

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA N° 1.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Cessa os efeitos da portaria nº 703, de 08 de maio de 2017, que alterou a jornada de trabalho do servidor público EDER CARLOS PETRACHIN, Professor de Educação Básica (Educação Infantil).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 703, de 08 de maio de 2017, que alterou a jornada de trabalho do servidor público **EDER CARLOS PETRACHIN,** Professor de Educação Básica (Educação Infantil), retornando para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 21 de agosto de 2017, conforme processo administrativo n º 8942/2017 - PMI.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CBB82E8A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a jornada de trabalho da servidora pública DANIELA MARTINELLI NUNES, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora pública **DANIELA MARTINELLI NUNES,** RG nº 33.631.657-4 SSP/SP, exercendo a função pública de Professor de Educação Básica (Educação Fundamental), passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 6985/2017 - PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3FB2A124

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.096, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a jornada de trabalho da servidora pública DANIELE JULIA NASCIMENTO DA COSTA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora pública **DANIELE JULIA NASCIMENTO DA COSTA,** RG nº 24.690.615-7 SSP/SP, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Fundamental), passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8938/2017 - PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5A02D559

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 77, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015
Médico - Ortopedista

Ref. Proc. 9000/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO - ORTOPEDISTA**, através do edital nº 72/17, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2015, **conforme o motivo abaixo:**

Pont.	Nome	Motivo
2º	Luiz Otávio Alves	Não compareceu no dia 22/09/2017, conforme edital de convocação nº 72/17.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de setembro de 2017.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:B82A6C7E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 78, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015
Médico – Cirurgia Vascular

Ref. Proc. 9000/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR**, através do edital nº 74/17, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2015, **conforme o motivo abaixo:**

Pont.	Nome	Motivo
3º	Luiz Felipe Braga Francisco	Não compareceu no dia 22/09/2017, conforme edital de convocação nº 74/17.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de setembro de 2017.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:0AFECBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/17

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/17 – PROCESSO DE SELEÇÃO, nos moldes da Lei Municipal nº 1.718, de 16 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.165, de 23 de março de 2009, bem como pelas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, aberto às Organizações Sociais qualificadas nos termos da aludida legislação e que manifestem interesse na gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Itupeva, conforme edital e anexos. **Processo administrativo nº 2967-0/2017**.
Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 02 de outubro de 2017, às 10:00h, para adequações cabíveis.
Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.

Itupeva, 27 de setembro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:32F8C4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 - ÁS 10:00 HORAS

A Secretaria Municipal da Fazenda convida a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e qualquer outros segmentos representantes da população, para participar de Audiência Pública referente Apresentação do 2º quadrimestre de 2017. Conforme inciso 1º. § único do art. 48 da Lei Complementar nº 101; de 04 maio de 2.000.

CELSO LUIZ COLLETTI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7848C3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/17, de 27 de setembro de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de uniformes destinados ao Corpo de Bombeiros, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 16 de outubro de 2017 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D80CDB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/17, de 27 de setembro de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 17 de outubro de 2017 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:521D0398



